

DT: 138 / 2016

PROJ: 162 / 2016

AUTOR: SAULO NORONHA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM: 08/08/2016
Presidência

LEI Nº 6.469

De 25 de Julho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A RAIMUNDO LIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr. RAIMUNDO LIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal